CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 07
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 98/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DAVID RIOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes para o turismo no Município".

PARECER

O PLE em análise oferece na realidade sugestão de alteração do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

O Projeto redigido dentro da boa técnica legislativa busca-se estimular o incremento turístico religioso em nossa Cidade.

Por tratar-se, no entender deste Relator, que busca-se alterar legislação existente, sugerimos ao Autor que o faça por Projeto de Indicação e opinamos PELA REJEIÇÃO DO PLE 98/2014.

.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 08/07/14